



Lista Provisória de Classificação Final (CF)

Técnico/a Superior de Saúde - Psicólogo/a Clínico/a para Serviço Local de Saúde Mental da Infância e Adolescência, Unidade de Psicologia, Departamento de Saúde Mental - Refª 101/TSS/2025

Comissão de Avaliação: Serviço de Recursos Humanos – Inês Aguiar (Técnica Superior Coordenadora); André Charraz (Técnico Superior); Maria Miguel (Técnica Superior); Departamento de Saúde Mental – Ana Paula Silva (Coordenadora da Unidade de Psicologia), Joana Marau (Psicóloga Clínica da Unidade de Psicologia/Serviço de Psiquiatria da Infância e Adolescência), Ana Catarina Pereira (Diretora do Serviço de Psiquiatria da Infância e da Adolescência).

Publicação anúncio de recrutamento: 11 de novembro de 2025

Receção de candidaturas: 12 a 18 de novembro de 2025

Avaliação Curricular: 03, 10, 16 e 22 de dezembro de 2025

Nota mínima para Entrevista de Seleção: 10,0 valores

Entrevistas de Seleção: 13 de janeiro de 2026

Nota mínima para Admissão: 10,0 valores

Nr Candidatura	Identificação	1ª FASE Avaliação Curricular (AC)	2ª FASE Entrevista Seleção (ES)	Classificação Final (CF)	Estado
38	Rafaela Patrício da Cruz	14,0	18,8	17,4	Selecionado(a).
59	Filipa Fragoso Coelho dos Santos	13,5	18,8	17,2	Selecionado(a).
47	Filipa Alexandra Mourato De Carvalho	10,5	13,6	12,7	Selecionado(a).
39	Ana Filipa Lamelas	10,0	12,8	12,0	Selecionado(a).
40	Marta Magalhães Pereira	10,0	11,6	11,1	Selecionado(a).
5	Andreia Filipa de Andrade Ferreira	11,0	10,8	10,9	Selecionado(a).
6	Hernâni da Cruz Meira Caroço	12,0	10,0	10,6	Selecionado(a).
18	David Miguel Braz Marques	11,0	n.a.	n.a.	Desistência.
58	Susana Isabel Filipe Almeida Góis	10,0	n.a.	n.a.	Desistência.

n.a.- não aplicável

Deliberações da Comissão de Avaliação:

- A lista provisória de classificação final estará disponível no site da ULS Amadora/Sintra, EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- A Comissão de Avaliação deliberou, em sede de avaliação curricular e em concordância com os respetivos critérios de avaliação, a aceitação de documentos comprovativos após a data da entrega curricular, tendo provido ao pedido de entrega de documentação.



- A Avaliação Curricular foi efetuada com base nos comprovativos apresentados pelos/as candidatos/as, conforme consta no ponto 2. do anúncio de recrutamento e de acordo com o documento Critérios e Ponderações de Avaliação.
- Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação da lista provisória de classificação final, para recorrer da sua classificação.
- A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

Amadora, 21 de janeiro de 2026

A Comissão de Avaliação

Ana Paula Silva

Ana Catarina Pereira

Joana Marau

Inês Aguiar

André Charraz

Maria Miguel

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.